



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.000992/2021-41

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	513106
Data da Partida (indicar a data efetiva):	14/06/2021
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	18/06/2021

1.1. Senhor Coodenador,

1.2.

1.3. Conforme solicitado segue relatório das atividades desenvolvidas nos municípios de Serra do Mel, Itajá, São Francisco do Oeste e José da Penha.

1.4. Todos os eventos foram realizados em equipamentos públicos locais e teve a participação da equipe do Governo do Estado, através da Cehab, os colaboradores das secretarias municipais e beneficiários. Destacamos aqui, a presença da governadora do estado, a professora Fátima Bezerra, no município de Serra do Mel, onde entregou 115 títulos e reforçou a importância da política de habitação de interesse social, através do Projeto de Regularização Fundiária. Para esta atividade, fizemos a entrega de 115 títulos em Serra do Mel, 31 títulos em Itajá, 90 títulos em São Francisco do Oeste e 85 títulos em José da Penha, perfazendo um total de 321 títulos entregues. Segue fotos anexo.

1.5. SÃO FRANCISCO DO OESTE



1.6.



1.7.

JOSÉ DA PENHA



1.8.



1.9.

ITAJÁ

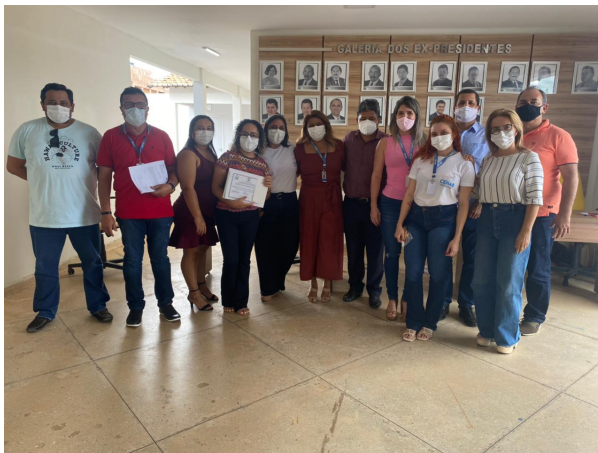


1.10.



1.11.

SERRA DO MEL



1.12.





1.13.

2. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

2.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

2.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, **Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 18/08/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10823001** e o código CRC **A4835AF5**.